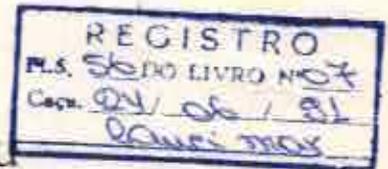




ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU



LEI Nº 720/90 DE 05 DE JULHO DE 1.990.

"Cria cargos de condutor especial."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Ficam criados três cargos de condutor especial no Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás em 05 de Julho de 1.990.

*Fajme Nunes Borges  
Tânia Alves de Andrade Moreira*